**INDICAÇÃO Nº\_164/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando acionar a CIPA-Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, visando proporcionar a segurança que a legislação determina aos servidores públicos municipais que trabalham na limpeza pública, principalmente os que fazem parte da equipe da máquina que faz a coleta de lixo domiciliar e entulhos no período noturno.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras reclamações de munícipes, o que pudemos constatar também pessoalmente essa imprudência cometida, com a máquina em alta velocidade e os servidores sendo transportados no carregador (caçamba) de um ponto a outro para recolhimento dos materiais depositados, sem o mínimo de segurança possível, situação extremamente perigosa, propícia a ocorrência iminente de acidente com os membros que compõem a valorosa equipe da limpeza. Acionada a CIPA, cujo objetivo, dentre outras ações, está a prevenção de acidentes, de modo a preservar a vida e a saúde do trabalhador, essa imprudência certamente deixará de ocorrer.

Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.

 **RONALDO RAMOS FERNANDES**

**VEREADOR**